Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA PROCESSO LICITAÇÃO 112/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Pelo presente, a PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA, situada na Praça Governador Valadares, 77, Centro, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda pelo Decreto Municipal nº 14/09, a ser aberta no dia **09/11/2023 às 09:00 horas.**

I - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

II - DO OBJETO:

- 2.1 Aquisição parcelada de materiais de construção para uso contínuo nas obras da Administração Municipal e na manutenção das vias e prédios públicos, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
- **2.2** A ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a Prefeitura de Astolfo Dutra MG, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- 2.3 Valor estimado O valor estimado para este registro de preços é de R\$ 1.890.823,62 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá contratar aquém deste valor.

III - DO CADASTRO:

- 3.1 Conforme prescreve o parágrafo 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o licitante interessado deverá requerer seu cadastro da 08:00 às 16:00 horas, na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, Astolfo Dutra/MG, anexando cópias legível dos documentos autenticados, conforme art. 32, da Lei acima mencionada.
- 3.2 O Licitante deverá estar devidamente cadastrado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
- 3.3 As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar a documentação para cadastro conforme art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o item acima citado.

IV- ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e horário abaixo:

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, 77 CENTRO ASTOLFO DUTRA (MG) 09/11/2023 até às 09:00

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

V - ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 09:00h. do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.

Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação. Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

VI- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para participar da presente licitação, a licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, 02 envelopes, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o sequinte:

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO

CNPJ

REF: TP 07/2023 - DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO

CNPJ

REF: TP 07/2023 - PROPOSTA

- 6.2 No envelope **Nº 01 DOCUMENTAÇÃO** a licitante deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada:
 - **6.2.1 -** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias;
 - **6.2.2** Certificado de Regularidade do FGTS CRF/FGTS;
 - 6.2.3 Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
 - **6.2.4 -** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
 - **6.2.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
 - **6.2.6** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante;
 - 6.2.7 Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - **6.2.8 -** Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação **Anexo III**;
 - **6.2.9 -** Declaração da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal **4.358/2002** (**Anexo IV**);
 - **6.2.10** Declaração assinada pelo representante legal da empresa, declarando atender plenamente aos termos do Edital (Anexo V);

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

- **6.2.11** Declaração assinada pelo representante legal da empresa, contendo qual categoria está classificada a empresa licitante (Anexo VI);
- **6.2.12** Certificado de Registro Cadastral CRC.

Obs: os artigos acima mencionados referem-se a lei 8666/93 e suas alterações.

- 6.3.- Os documentos retirados pela internet terão sua autenticidade certificada, para fins de habilitação.
- 6.4- As empresas poderão ser representadas durante o certame por procurador legalmente habilitado, desde que seja entregue à Comissão de Licitação, no início da referida sessão, o instrumento de procuração com a firma do outorgante reconhecida (**Anexo II**). No caso do representante ser sócio ou diretor estatuário ou contratualmente habilitado a representar a empresa, deverá ser apresentado documento de identidade e cópia do estatuto ou contrato social com a última alteração da constituição da empresa.
- 6.5 Somente os representantes identificados na forma do item 6.4 presentes na sala de reunião, poderão pronunciar-se no curso dos trabalhos. As demais pessoas presentes, à exceção dos membros da Comissão, não poderão se manifestar.
- 6.6- Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 6.7 No envelope **Nº 02 PROPOSTA** deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante, o seguinte:
- a)- Proposta feita em papel da empresa, datilografada ou impresso em via única em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada por representante legal da empresa;
- b)- Indicação do nº desta modalidade;
- c)- Razão social, endereço e CNPJ da empresa;
- d)- Proposta com validade não inferior a 60 dias;
- e) proposta em meio eletrônico (Cd ou pen-drive) em formato Excel, <u>SÉ</u> <u>POSSÍVEL</u>;
- f)- descrição dos itens a serem ofertados e <u>OBRIGATORIAMENTE</u> suas respectivas MARCAS/MODELOS;
- 6.7.1- Os preços constantes da proposta será fixo e expressos em moeda nacional.
- 6.7.2 A proposta deverá conter preço unitário e total, condições de pagamento e o fornecimento será conforme a necessidade da Prefeitura de Astolfo Dutra, validade da proposta que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias.
- 6.7.3 Todos os documentos apresentados pela empresa deverão ser rubricados por seu representante legal ou procurador especialmente constituído;
- 6.7.4 A empresa deverá especificar OBRIGATORIAMENTE a marca dos produtos cotados.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

VII - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste processo;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexegüíveis;
- c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste processo.

VIII - DO JULGAMENTO

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.**
- 8.2 No caso de empate, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas a cada 30 (trinta) dias após o fornecimento, com a respectiva Nota Fiscal entregue na PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA.

X - CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA, reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;
- b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;
- c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
- d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
- e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso;
- f) O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% do valor da proposta, conforme art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- g) A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por proposta enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT não recebida na data e hora estipulada para o recebimento e julgamento;
- h) A Comissão Permanente de Licitação poderá adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento às interessadas através de afixação de comunicado no Quadro Geral de Avisos e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 **MANUTENÇÃO** SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 MANUT. CONSERVAÇÃO PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUTENÇÃO DE DO SETOR **OBRAS URBANISMO**; Ε 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 MANUTENÇÃO DE **VIAS URBANAS**; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 MANUT. DO CAPS-ATENÇÃO SAÚDE 3.3.90.30.00.2.08.00.18.541.0012.2.0040 MANUT. DO PARQUE E ÁREA DE LAZER AUGUSTO TILLI; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO **CONSELHO TUTELAR;** 3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 IDADE; MANUT. **CENTRO** CONVIVÊNCIA Ε **FORT.VINCULOS 3**a **OPERACIONALIZAÇÃO** 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUT. Ε DO CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 MANUT. DA SECRET.CULTURA, LAZER E TURISMO; 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0010.2.0038 ESPORTE, **ATIVIDADES** DO **CENTRO CULTURAL**; 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0015.2.0089 DAS **MANUTENÇÃO QUADRAS** POLIESPORTIVAS; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO; 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0009.1.0004 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES; 4.4.90.51.00.2.05.00.04.122.0003.1.0010 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE **PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**; 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0012 **CALCAMENTO PAVIMENTAÇÃO** Ε DE **VIAS** 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0013 OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, INFRAESTR. E CONTENÇÃO; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL; 4.4.90.51.00.2.07.03.10.305.0008.1.0042 CONSTRUIR **EQUIPAR POLOS ACADEMIA** SAÚDE; Ε DA DA 4.4.90.51.00.2.08.00.18.541.0012.1.0008 IMPLANT. MELHORIAS PARQUE AREA LAZER AUGUSTO TILLI; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM **VICINAIS**; 4.4.90.51.00.2.10.00.08.241.0006.1.0038 **AMPLIAÇÃO ESTRADAS REFORMAS CENTRO CONVIVENCIA** IDADE; DA 4.4.90.51.00.2.10.00.08.244.0006.1.0043 AMPLIAÇÃO REFORMAS CENTRO REFEREN. ASSIST. SOCIAL; 4.4.90.51.00.2.12.00.13.392.0010.1.0040 AMPLIAÇÃO E REFORMAS CULTURAL **MUNICIPAL**; 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE **QUADRAS POLIESPORTIVAS**; 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00.2.13.00.26.782.0011.1.0028 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

XII- DOS RECURSOS

É facultado aos licitantes nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, a interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da lavratura da ata da Comissão Permanente de Licitação, com exceção da modalidade convite que o prazo é de 02 (dois) dias úteis.

O Julgamento dos recursos será realizado da forma como determina a Lei 8666/93 com suas alterações

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Serem datilografados e devidamente fundamentados;
- **b)** Serem assinados por representante legal da licitante.

XIII - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1- A empresa terá que fornecer os produtos e materiais nos locais indicados pela Prefeitura de Astolfo Dutra, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após a Ordem de Fornecimento emitida em favor da Prefeitura de Astolfo Dutra.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1- Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente no horário de 08:00 às 16:00 horas na PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA ou pelo telefone (32) 3451-1385, nos dias úteis.
- 14.2 A participação na licitação pressupõe conhecimento do objeto e das condições de entrega do(s) produto(s).
- 14.3 O presente Edital completo estará a disposição dos interessados sem custo.

XV -FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I - Relação dos itens a serem licitados - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO IV - Declaração referente ao Decreto Federal 4.358/02;

ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO VI - Declaração de micro-empresa/pequeno porte/comum;

ANEXO VII - Minuta do contrato;

ANEXO VIII - Modelo de proposta.

XVI - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Cataquases/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA 20/10/2023.

CAROLINA DA SILVA ZIDÓRIO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023:

O presente Edital está de acordo com as normas previstas na legislação vigente.

_20/10/2023 -	SETOR JURÍDICO

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS 07/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa habilitada para fornecimento parcelado de materiais de construção e similares em geral.

2 - OBJETIVO

Atender as demandas das demandas das Secretarias Municipais na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra

3 - DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de materiais de construção e similares em geral para as execuções de obras, ampliações, melhorias e conservação dos prédios públicos e de áreas de uso comum da população, garantindo a conservação do patrimônio público municipal, bem como a melhoria na qualidade de vida da população com a execução de serviços públicos.

Neste sentido, por não dispormos, no âmbito desta Secretaria, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que ofereça os referidos produtos.

4 - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Menor Valor Unitário	Menor valor total
	LOTE 1				
1	ABRAÇADEIRA 9/16" A 9/16"	UNID	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
2	ABRAÇADEIRA 1/2 POL	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
3	ABRAÇADEIRA 2 POL	UNID	35	R\$ 4,40	R\$ 154,00
4	ACABAMENTO P/VALVULA DE DESCARGA METAL (MARCA REF. DOCOL OU HIDRA)	UNID	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00
5	ACABAMENTO P/VALVULA DE DESCARGA PLAS.(MARCA REF. DOCOL OU HIDRA)	UNID	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
6	ADAP. INT 1X1/2	UNID	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
7	ADAP. INT.PRETO RED 1X3/4	UNID	35	R\$ 2,53	R\$ 88,55
8	ADAP. P/VALVULA PIA/LAVAT 40MM	UNID	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
9	ADAP. SOL C/FLANGE 50X1.1/2	UNID	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
10	ADAP. SOL.C/ FLANGE 20X1/2	UNID	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
11	ADAP. SOL.C/ FLANGE 25X3/4	UNID	35	R\$ 13,20	R\$ 462,00
12	ADAP. SOL.C/ FLANGE 32X1	UNID	35	R\$ 22,00	R\$ 770,00
13	ADAP. SOLD. CURTO 20X1/2	UNID	35	R\$ 0,70	R\$ 24,50

4.	ADAD COLD CUSTO 251/2/4		2.5	DA C CC	DA 24.55
14	ADAP, SOLD, CURTO 25X3/4	UNID	35	R\$ 0,99	R\$ 34,65
15	ADAP. SOLD. CURTO 32X1	UNID	35	R\$ 1,80	R\$ 63,00
16	ADAP. SOLD. CURTO 50X1.1/2	UNID	35	R\$ 4,40	R\$ 154,00
17	ADAPTADOR COM FLANGE 1	UNID	35	R\$ 22,00	R\$ 770,00
18	ADAPTADOR COM FLANGE 1/2	UNID	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
19	ADAPTADOR COM FLANGE 3/4	UNID	35	R\$ 13,20	R\$ 462,00
20	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM	UNID	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
21	ADAPTADOR CURTO 1	UNID	35	R\$ 1,80	R\$ 63,00
22	ADAPTADOR CURTO 1/2	UNID	35	R\$ 0,70	R\$ 24,50
23	ADAPTADOR CURTO 3/4	UNID	35	R\$ 0,99	R\$ 34,65
24	ADAPTADOR CURTO 50MM	UNID	35	R\$ 4,40	R\$ 154,00
25	ADESIVO 17GRS	UNID	35	R\$ 2,42	R\$ 84,70
26	ADESIVO PLAST. 175GRS	UNID	35	R\$ 13,20	R\$ 462,00
27	ADESIVO PLAST. 75GRS	UNID	35	R\$ 6,10	R\$ 213,50
28	ANEL DE CERA VEDAÇÃO C/ GUIA	UNID	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
29	ANEL DE CERA VEDAÇÃO S/ GUIA	UNID	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
30	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADO	UNID	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
31	ANTI FERRUGEM 280ML	UNID	35	R\$ 10,50	R\$ 367,50
32	BASE P/ VALVULA DE DESCARGA	UNID	35	R\$ 143,00	R\$ 5.005,00
33	BICO P/ TORNEIRA 1/2 METAL	UNID	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
34	BICO P/ TORNEIRA 1/2 PLASTICO	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
35	BICO P/ TORNEIRA 3/4 METAL	UNID	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
36	BICO P/ TORNEIRA 3/4 PLASTICO	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
37	BOIA P/ CX DAGUA 1/2	UNID	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00
38	BOMBA DAGUA SAPO 800	UNID	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
39	BRAÇO P/ CHUVEIRO 30 CM	UNID	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
40	BRAÇO P/ CHUVEIRO 40 CM	UNID	35	R\$ 17,60	R\$ 616,00
41	BUCHA DE COURO/PLAST. 1/2 E 3/4	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
42	BUCHA DE RED.SOLD. CURTA 32X25MM	UNID	35	R\$ 0,90	R\$ 31,50
43	BUCHA DE RED.SOLD. CURTA 25X20MM	UNID	35	R\$ 0,44	R\$ 15,40
44	BUCHA DE RED.SOLD. CURTA 40X32MM	UNID	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
45	BUCHA DE RED.SOLD. CURTA 50X40MM	UNID	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
46	BUCHA DE REDUÇAO ESG. 50X40	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
47	CAIXA DESC. CONTROLADA 6,8LT	UNID	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
48	CAIXA DESC. CONTROLADA 9LT	UNID	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
49	CAIXA POLIET. 1000L	UNID	35	R\$ 420,00	R\$ 14.700,00
50	CAIXA POLIET. 100L	UNID	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
51	CAIXA POLIET. 310L	UNID	35	R\$ 253,00	R\$ 8.855,00
52	CAIXA POLIET. 500L	UNID	35	R\$ 260,00	R\$ 9.100,00
53	CAIXA SINF.C/ENTRADA 150X150X50	UNID	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
54	CAIXA SINF.RED. 250X150X75/75	UNID	35	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
55	CAIXA SINF.RED. 250X200X50	UNID	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
		l	-	,	

56	CAIXA SINFONADA 100X100X50	UNID	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
57	CAPS SOLDAVEL 20MM	UNID	35	R\$ 1,10	R\$ 38,50
58	CARRAPETA 1/2	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
59	CARRAPETA 3/4	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
60	CHUVEIRO DUCHA ELETRICA 127 W	UNID	35	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00
61	COLA CUBA	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
62	CURVA SOLD. 20MM 90º	UNID	35	R\$ 2,40	R\$ 84,00
63	CURVA SOLD. 25MM 90º	UNID	35	R\$ 3,85	R\$ 134,75
64	CURVA SOLD. 32MM 90º	UNID	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
65	CURVA SOLD. 50MM 90º	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
66	DUCHA HIGIENICA METAL	UNID	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
67	DUREPOXI 100 G	UNID	35	R\$ 11,30	R\$ 395,50
68	DUREPOXI 50 G	UNID	35	R\$ 6,80	R\$ 238,00
69	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UNID	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
70	ENGATE PLAST. 30CM	UNID	35	R\$ 5,85	R\$ 204,75
71	ENGATE PLAST. 40CM	UNID	35	R\$ 7,20	R\$ 252,00
72	ENGATE PLAST. 60CM	UNID	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50
73	ENGATE RAPIDO METAL	UNID	35	R\$ 18,70	R\$ 654,50
74	ENGATE RAPIDO PLASTICO	UNID	35	R\$ 3,63	R\$ 127,05
75	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	UNID	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
76	FITA ADESIVA 30CM	UNID	35	R\$ 8,10	R\$ 283,50
77	GRELHA INOX 10X10 C CAIXIILHO	UNID	35	R\$ 10,50	R\$ 367,50
78	GRELHA INOX 15X15 C CAIXILHO	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
79	KIT ACIONAMENTO P/ VALVULA	UNID	35	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
80	LAVATORIO COM COLUNA 47X38,5 BR	UNID	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
81	LUVA ROSCAVEL 1	UNID	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
82	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNID	35	R\$ 0,50	R\$ 17,50
83	LUVA SOLDAVEL 25MM	UNID	35	R\$ 0,70	R\$ 24,50
84	LUVA SOLDAVEL 32MM	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
85	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNID	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
86	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNID	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
87	MICTÓRIO COM SIFÃO 53,5X35,5CM	UNID	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
88	NÍPEL ROSCÁVEL 1	UNID	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
89	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	UNID	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
90	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
91	NÍPEL ROSCÁVEL GALVANIZADO 1	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
92	NÍPEL ROSCÁVEL GALVANIZADO 1/2	UNID	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
93	NÍPEL ROSCÁVEL GALVANIZADO 3/4	UNID	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
94	NIPLE ROSCAVEL 1/2	UNID	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
95	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNID	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
96	OBTURADOR COM CORRENTE	UNID	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
97	OBTURADOR P/ CAIXA ACOPLADA	UNID	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00

		1	ı	1	
98	PIA FIBRA 100X50	UNID	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
99	PIA FIBRA 120X50	UNID	35	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
100	PIA INOX 100X50	UNID	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
101	PIA INOX 120X50	UNID	35	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
102	PLUG ROSCÁVEL 1/2	UNID	35	R\$ 0,90	R\$ 31,50
103	PLUG ROSCÁVEL 3/4	UNID	35	R\$ 1,15	R\$ 40,25
104	PLUG ROSCÁVEL 50MM	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
105	REDUÇÃO SOLD. 3,4 X 1/2	UNID	35	R\$ 0,45	R\$ 15,75
106	REDUÇÃO SOLD. 32 MM X 3,4	UNID	35	R\$ 0,90	R\$ 31,50
107	REDUÇÃO SOLD. 40 MM X 32 MM	UNID	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
108	REDUÇÃO SOLD. 50 MM X 40 MM	UNID	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
109	REGIS. DE GAVETA 1 METAL	UNID	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00
110	REGIS. DE GAVETA 1/2 METAL	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
111	REGIS. DE GAVETA 3/4 METAL	UNID	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
112	REGIS. DE GAVETA 50MM METAL	UNID	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00
113	REGIS. DE GAVETA C/ ACABAMENTO 1	UNID	35	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
114	REGIS. DE GAVETA C/ ACABAMENTO 1/2	UNID	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
115	REGIS. DE GAVETA C/ ACABAMENTO 3/4	UNID	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
116	REGIS. DE GAVETA C/ ACABAMENTO 50MM	UNID	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
117	REGIST. ESF. 1.	UNID	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
118	REGIST. ESF. 1/2.METAL	UNID	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
119	REGIST. ESF. 3/4	UNID	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
120	REGIST. ESFERA PVC 50MM	UNID	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
121	REGIST.ESFERA PVC 20MM	UNID	35	R\$ 6,60	R\$ 231,00
122	REGIST.ESFERA PVC 25MM	UNID	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
123	REGIST.ESFERA PVC 32MM	UNID	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
124	REGIST.PRESSAO 1/2 (1416) C50	UNID	35	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
125	REGIST.PRESSAO 3/4 (1416) C50	UNID	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
126	REPARO DE REGISTRO DE CHUVEIRO	UNID	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
127	REPARO CAIXA ACOPLADA (COMPLETA)	UNID	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
128	REPARO DE VALVULA KIT COMPLETO (MARCA REFERENCIA DOCOL OU HIDRA)	UNID	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
129	REPARO DE VALVULA KIT VEDAÇÃO (MARCA REFERENCIA DOCOL OU HIDRA)	UNID	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
130	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	UNID	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
131	REPARO PARA TORNEIRA COM FILTRO	UNID	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
132	REPARO PARA TORNEIRA DE PIA	UNID	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
133	REPARO TORNEIRA LAVATORIO	UNID	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
134	REPARO VALVULA (KIT BORRACHAS)	UNID	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
135	ROLETE P/ PAPEL HIGIENICO ALUMINIO	UNID	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
136	SIFAO ART 50MM METALIZADO	UNID	35	R\$ 13,20	R\$ 462,00
137	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA	UNID	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50
138	SIFÃO UNIVERSAL PARA TANQUE	UNID	35	R\$ 14,30	R\$ 500,50
	<u> </u>		l	1	l

139	SILICONE 350G	UNID	35	R\$ 12,60	R\$ 441,00
140	SILICONE 50G	UNID	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
141	TANQUE 1 BOCA FIBRA	UNID	35	R\$ 123,00	R\$ 4.305,00
142	TANQUE 2 BOCA FIBRA 1,10M	UNID	35	R\$ 143,00	R\$ 5.005,00
143	TE SOLD. 50 MM X3,4	UNID	35	R\$ 8,25	R\$ 288,75
144	TORN PLAST . JARDIM	UNID	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
145	TORN C/FILTRO BICA FIXA ABS	UNID	35	R\$ 154,00	R\$ 5.390,00
146	TORN P JARDIM METAL 1/2	UNID	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
147	TORN P/ LAV. METAL	UNID	35	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00
148	TORN P/ PIA 1158 1/2 C23	UNID	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
149	TORN P/ PIA METAL	UNID	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
150	TORN P/ PIA PLASTICO	UNID	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
151	TORN PLAST. LAVATORIO	UNID	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00
152	TUBO PARA DESPEJO FLEXÍVEL P/ VASO SANITARIO CROMADO	UNID	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
153	UNIAO INT 1X1/2	UNID	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
154	UNIAO INTERNA PRETA 1	UNID	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
155	UNIAO INTERNA PRETA 1/2	UNID	35	R\$ 1,15	R\$ 40,25
156	UNIAO INTERNA PRETA 3/4	UNID	35	R\$ 1,65	R\$ 57,75
157	UNIAO INTERNA PRETA REDUÇAO 1X3/4	UNID	35	R\$ 1,98	R\$ 69,30
158	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UNID	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
159	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UNID	35	R\$ 9,60	R\$ 336,00
160	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UNID	35	R\$ 16,50	R\$ 577,50
161	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UNID	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
162	VALVULA LAVAT. METAL 1603 S/ LADRAO	UNID	35	R\$ 17,60	R\$ 616,00
163	VALVULA P/ PIA AMERICANA	UNID	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00
164	VALVULA PLAST. LAV N 8 S/ UNHO	UNID	35	R\$ 5,20	R\$ 182,00
165	VALVULA RETENÇAO UNIVERSAL 100 MM	UNID	35	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
166	VASELINA EM PASTA	UNID	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
167	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNID	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00
168	VASO SANITÁRIO CONVECIONAL	UNID	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
169	VEDA JUNTA (MARCA REF. 3M)	UNID	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
170	VEDA ROSCA 50MTSX18MM	UNID	35	R\$ 16,50	R\$ 577,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 235.808,05
	LOTE 2				
171	MANGUEIRA DE NIVEL	MTS	35	R\$ 2,20	R\$ 77,00
172	ALÇA DE APOIO 40CM	UNID	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
173	ALÇA DE APOIO 60CM	UNID	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
174	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UNID	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
175	ALICATE DE BICO	UNID	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
176	ALICATE DE PRESSAO	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
177	ALICATE REBITADOR	UNID	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00

			1	,	
178	ALICATE UNIVESAL N°8	UNID	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
179	ARCO DE SERRA	UNID	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
180	BROCA CHATA 3/4	UNID	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
181	BROCA DE ACO 3/16	UNID	35	R\$ 7,15	R\$ 250,25
182	BROCA DE ACO 3/8	UNID	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
183	BROCA DE ACO 1/2 (12MM)	UNID	35	R\$ 22,00	R\$ 770,00
184	BROCA DE ACO 5/16 (8MM)	UNID	35	R\$ 9,20	R\$ 322,00
185	BROCA DE VIDEA 1/4 (6MM)	UNID	35	R\$ 8,80	R\$ 308,00
186	BROCA DE VIDEA 3/16 (5MM)	UNID	35	R\$ 7,70	R\$ 269,50
187	BROCA DE VIDEA 5/16 (8MM)	UNID	35	R\$ 10,80	R\$ 378,00
188	BROCA VIDEA 1/2 (12MM)	UNID	35	R\$ 22,00	R\$ 770,00
189	BROCA VIDEA 3/8 (10MM)	UNID	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
190	CABO DE FERRAMENTA (PICARETA)	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
191	CABO FERRAMENTA (ENXADA)	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
192	CAIXA DE FERRAMENTA METAL SANFONADA COM 5 GAVETAS AZUL	UNID	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
193	CÂMARA DE AR (CARRINHO DE MÃO)	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
194	CAMURÇA P/ PEDREIRO	UNID	45	R\$ 4,40	R\$ 198,00
195	CARRINHO DE MÃO COM CHAPA 14	UNID	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
196	CAVADEIRA ARTICULADA	UNID	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
197	CAVADEIRA RETA	UNID	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
198	CHAVE AJUSTÁVEL 18 POL (GRIFO)	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
199	CHAVE AJUSTÁVEL 24 POL (GRIFO)	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
200	CHAVE AJUSTÁVEL 36 POL (GRIFO)	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
201	CHAVE INGLESA 10	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
202	CHAVE INGLESA 12	UNID	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
203	CHAVE INGLESA 15	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
204	CHAVE INGLESA 8	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
205	CHAVE TESTE ELÉTRICO	UNID	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
206	CHIBANCA	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
207	COLHER PEDREIRO (10 POL)	UNID	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
208	CONJUNTO DE CHAVES COMBINADAS POLEGADAS	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
209	DESEMPENADEIRA MANUAL(AÇO COM DENTES 25CM)	UNID	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
210	DESEMPENADEIRA MANUAL(AÇO LISA CABO EM MADEIRA 25CM)	UNID	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
211	DISCO AÇO 110 MM (36 DENTES)	UNID	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
212	DISCO DE CORTE AÇO (350MM) 60 DENTES	UNID	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
213	DISCO DE CORTE AÇO (400MM) 36 DENTES	UNID	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
214	DISCO DE CORTE VIDEA 300 MM 72 DENTES	UNID	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
215	DISCO DE CORTE VIDEA 400 MM 60 DENTES	UNID	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
216	DISCO DIAMANTADO PORCELANATO	UNID	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00

217	DISCO TURBO CERAMICA	UNID	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
218	ENXADA 296 MM E CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNID	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
219	ENXADA 30 CM E CABO DE MADEIRA DE 180 CM	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
220	ENXADÃO	UNID	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
221	ESCADA ALUMINIO 8 DEGRAUS	UNID	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
222	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS	UNID	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
223	ESMERILHADEIRA	UNID	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
224	ESPATULA AÇO CABO DE MADEIRA 10CM	UNID	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
225	ESPATULA AÇO CABO DE MADEIRA 4 CM	UNID	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
226	ESPATULA AÇO CABO DE MADEIRA 6 CM	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
227	ESQUADRO AÇO CABO DE ALUMÍNIO	UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
228	FACÃO AÇO CABO MADEIRA 22 POL	UNID	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
229	FOICE AÇO 40 CM CABO 1,50M	UNID	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
230	FORMAO CABO DE MADEIRA 1/2	JOGO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
231	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/4	UNID	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
232	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/8	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
233	FURADEIRA IMPACTO 1050 W 1/2	UNID	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
234	FURADEIRA IMPACTO 650W 1/2	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
235	GARRAFÃO TERMICO 3 LITROS	UNID	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
236	GARRAFÃO TERMICO 5 LITROS	UNID	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
237	JOGO CHAVES PHILIPS	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
238	JOGO CHAVES FENDA	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
239	KIT CHAVE ALLEN (1/16 X 1 POL)	UNID	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
240	KIT CHAVE ALLEN (15 A 24 MM)	UNID	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
241	KIT CHAVE ALLEN (2 A 14 MM)	UNID	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
242	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	UNID	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
243	LAPIS DE CARPINTEIRO	UNID	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
244	LINHA DE PEDREIRO 100MTS TRANCADA	UNID	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
245	LIXA DE FERRO N° 120	UNID	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
246	LIXA DE FERRO N° 220	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
247	LIXA DE FERRO N°100	UNID	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
248	LIXA DE FERRO N°80	UNID	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
249	LIXA DE MADEIRA N° 120	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
250	LIXA DE MADEIRA N°100	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
251	LIXA DE MADEIRA N°80	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
252	LIXA DE MASSA Nº 120	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
253	LIXA DE MASSA N°100	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
254	LIXA DE MASSA N°80	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
255	MACHADO 120MM CABO DE MADEIRA	UNID	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
256	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNID	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00

257	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG	UNID	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
258	MARTELO AÇO 27MM	UNID	15	R\$ 41,70	R\$ 625,50
259	MARTELO AÇO 34 MM	UNID	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
260	MARTELO DE BORRACHA 42 CM	UNID	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
261	METRO NYLON 2MTS	UNID	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
262	NIVEL BOLHA 1200MM	UNID	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
263	PÁ DE BICO 300 MM MADEIRA 1,30M	UNID	40	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
264	PÁ DE BICO 400 MM MADEIRA 1,30M	UNID	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
265	PENEIRA ARROZ	UNID	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
266	PENEIRA DE CAFÉ	UNID	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
267	PENEIRA DE CAL	UNID	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
268	PENEIRA DE FEIJÃO	UNID	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
269	PNEU CARRINHO CONSTRUÇÃO	UNID	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
270	PONTEIRA 12	UNID	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
271	PONTEIRO SDS P MARTELETE	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
272	PRUMO	UNID	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00
273	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2MT	UNID	35	R\$ 62,00	R\$ 2.170,00
274	RODEL CORTADOR DE PISO 80MM	UNID	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
275	SERRA MARMORE DE 400W	UNID	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
276	SERRA MARMORE DE 600W	UNID	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
277	SERRINHA 18 DENTES	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
278	TALHADEIRA 10	UNID	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
279	TALHADEIRA 12	UNID	15	R\$ 18,70	R\$ 280,50
280	TORQUES 10 POLEGADAS	UNID	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
281	TORQUES 12 POLEGADAS	UNID	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
282	TRENA 10MTS	UNID	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
283	TRENA 30MTS	UNID	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00
284	TRENA 5 MTS	UNID	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
285	TRENA 50MTS	UNID	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
286	VASSOURA P/ GARI	UNID	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
287	VASSOURA P/GRAMA C/CABO	UNID	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 120.762,75
	LOTE 3				
288	CADEADO 20	UNID	35	R\$ 11,50	R\$ 402,50
289	CADEADO 30	UNID	35	R\$ 17,60	R\$ 616,00
290	CADEADO 40	UNID	35	R\$ 25,60	R\$ 896,00
291	CADEADO 50	UNID	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
292	CADEADO 60	UNID	35	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
293	CANTONEIRA DE FERRO 1.1/2X3/4	UNID	90	R\$ 290,00	R\$ 26.100,00
294	CANTONEIRA DE FERRO 1X 1/8	UNID	70	R\$ 102,00	R\$ 7.140,00

295	CANTONEIRA DE FERRO 1X1/4	UNID	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
296	CANTONEIRA DE FERRO 1X3/4	UNID	70	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00
297	CANTONEIRA DE ALUMINIO	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
298	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UNID	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
299	ESCORA DE EUCALIPTO 3M	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
300	ESTOPA	UNID	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
301	EUCALIPTO TRATADO 06A08 2,20MT	UNID	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
302	EUCALIPTO TRATADO 08A10 2,20MT	UNID	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
303	EUCATEX 2,44X1,22	UNID	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
304	FECHADURA EXTERNA	UNID	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
305	FECHADURA INTERNA	UNID	50	R\$ 59,70	R\$ 2.985,00
306	PULVERIZADOR DOMESTICO 370ML	UNID	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
307	REFIL PARA FILTRO	UNID	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
308	SONDA PASSA FIO	UNID	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
309	TELA SOMBRITE 1,5/70% DE SOMRA	MTS	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
310	TELA SOMBRITE 3/70% DE SOMRA	MTS	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
311	VEDA CALHA 280ML	UNID	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03	•	•		R\$ 88.435,50
	LOTE 4				
312	BARRA ROSCADA 1/2	UNID	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
313	BARRA ROSCADA 1/4	UNID	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
314	BARRA ROSCADA 3/16	UNID	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
315	BARRA ROSCADA 3/8	UNID	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
316	BARRA ROSCADA 5/16	UNID	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
317	BUCHA P/ PARAFUSO N° 10	UNID	145	R\$ 0,15	R\$ 21,75
318	BUCHA P/ PARAFUSO № 6	UNID	180	R\$ 0,07	R\$ 12,60
319	BUCHA P/ PARAFUSO № 8	UNID	180	R\$ 0,09	R\$ 16,20
320	CHAPA DE FERRO 1.1/4X1/4	UNID	35	R\$ 133,00	R\$ 4.655,00
321	CHAPA DE FERRO 1.1X1/8	UNID	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
322	CHAPA GALVANIZADA 50 CM	MTS	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
323	GRAMPO DE CERCA 1/9	KG	180	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
324	METALON 20X30X1,20	UNID	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
325	METALON 20X50X1,20	UNID	35	R\$ 83,00	R\$ 2.905,00
326	METALON GALVANIZADO 20X20	UNID	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
327	PARAFUSO FENDA 3,2X100	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
328	PARAFUSO FENDA 3,2X20 A 3,8X55	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
329	PARAFUSO FENDA 3,2X30	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
330	PARAFUSO FENDA 3,2X40	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
331	PARAFUSO FENDA 3,2X50	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
332	PARAFUSO FENDA 3,2X60	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
333	PARAFUSO FENDA 3,2X70	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

334

PARAFUSO FENDA 3,2X80 UNID 180 R\$ 0,30 R\$ 54,00

554	PARAFUSU FEINDA 3,2X60	UNID	100	KŞ U,3U	K\$ 54,00
335	PARAFUSO FENDA 3,2X90	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
336	PARAFUSO FENDA 3,8X100	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
337	PARAFUSO FENDA 3,8X30	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
338	PARAFUSO FENDA 3,8X40	UNID	180	R\$ 0,30	R\$ 54,00
339	PARAFUSO FENDA 3,8X50	UNID	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
340	PARAFUSO FENDA 3,8X60	UNID	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
341	PARAFUSO FENDA 3,8X70	UNID	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
342	PARAFUSO FENDA 3,8X80	UNID	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
343	PARAFUSO FENDA 3,8X90	UNID	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
344	PORCA SEXT 1/2	UNID	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
345	PORCA SEXT 1/4	UNID	180	R\$ 0,20	R\$ 36,00
346	PORCA SEXT 3/16	UNID	180	R\$ 0,08	R\$ 14,40
347	PORCA SEXT 3/8	UNID	180	R\$ 0,33	R\$ 59,40
348	PORCA SEXT 5/16	UNID	180	R\$ 0,33	R\$ 59,40
349	PREGO 15X15 C/ CABECA	KG	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
350	PREGO 17X21 C/ CABECA	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
351	PREGO 17X27 C/ CABECA	KG	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
352	PREGO 17X27 DUAS CABECAS	KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
353	PREGO 18X30 C/ CABECA	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
354	PREGO 18X30 C/DUAS	KG	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
355	PREGO 19X36 C/ CABECA	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
356	PREGO 20X30	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
357	PREGO 25X72 MATA BURRO	KG	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
358	PREGO TELHEIRO	KG	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
359	REBITES POP 4,8X30	KG	60	R\$ 0,15	R\$ 9,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$ 35.231,25
	LOTE 5				
360	ABAFADORES DE RUÍDOS	UNID	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
361	BOTA BRANCA CANO LONGO EM LÁTEX 30CM (NUMERAÇÃO 38 A 45)	UNID	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
362	BOTA PRETA EM LÁTEX CANO LONGO 40CM (NUMERAÇÃO 38 A 45)	UNID	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
363	BOTINAS EM COURO COM SOLADO DE BORRACHA (NUMERAÇÃO 38 A 45)	UNID	85	R\$ 85,00	R\$ 7.225,00
364	CAPA DE CHUVA EM PVC REFORÇADA	UNID	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
365	CINTO DE SEGURANÇA	UNID	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
366	LUVA LATEX VERDE (P AO G)	UNID	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
367	LUVA PLASTICA PARA PEDREIRO GRANDE	UNID	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
368	LUVA VAQUETA	UNID	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
	•				

369	LUVA VULCANIZADA	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
370	LUVAS RASPA – CANO CURTO P/M/G	UNID	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
371	LUVAS RASPA – CANO LONGO P/M/G	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
372	MÁSCARA DE FILTRO	UNID	45	R\$ 3,30	R\$ 148,50
373	OCULOS PROTEÇÃO	UNID	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50

3/3	OCOLOS PROTEÇÃO	טואוט	45	K\$ 8,70	K\$ 391,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 30.055,00
	LOTE 6				
374	AGUARRÁS 1 LITROS	UNID	170	R\$ 22,00	R\$ 3.740,00
375	AGUARRÁS 5 LITROS	UNID	170	R\$ 108,00	R\$ 18.360,00
376	ARAME DE SOLDA 2,38 MM	KG	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
377	ARAME FARPADO 250M (MACIO, GROSSO E COM FARPAS ENTRELAÇADAS)	KG	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
378	ARAME FARPADO 400M(MACIO, GROSSO E COM FARPAS ENTRELAÇADAS)	KG	60	R\$ 415,00	R\$ 24.900,00
379	ARAME GALVANIZADO N° 12	KG	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
380	ARAME GALVANIZADO N° 14	KG	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
381	ARAME GALVANIZADO N° 16	KG	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
382	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
383	ARAME GALVANIZADO N° 20	KG	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
384	ARAME GALVANIZADO N° 22	KG	60	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
385	ARAME RECOZIDO № 18	KG	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
386	ARAME RECOZIDO RETORCIDO	KG	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
387	AREIA METRO MÉDIA FINA	M³	1.100	R\$ 110,00	R\$ 121.000,00
388	ARGAMASSA EXTERNA AC II 20KG	UNID	390	R\$ 24,00	R\$ 9.360,00
389	ARGAMASSA EXTERNA AC III 20KG	UNID	390	R\$ 36,00	R\$ 14.040,00
390	ARGAMASSA INTERNA AC I 20KG	UNID	390	R\$ 13,00	R\$ 5.070,00
391	ARGILA 18KG	UNID	390	R\$ 4,40	R\$ 1.716,00
392	ASSENTO SANIT BRANCO	UNID	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
393	BASCULANTE ALUMINIO 60X60	UNID	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00
394	BASCULANTE ALUMINIO 80X80	UNID	35	R\$ 174,00	R\$ 6.090,00
395	BLOCO DE CIMENT40X20X15	UNID	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
396	BLOCO DE CIMENTO 40X20X10	UNID	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
397	BLOCO DE CIMENTO 40X20X20	UNID	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
398	BROXA DE NYLON RETANGULAR	UNID	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
399	CABO DE AÇO 10MM	MTS	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
400	CABO DE AÇO 12MM	MTS	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
401	CABO DE AÇO 6MM	MTS	40	R\$ 1,32	R\$ 52,80
402	CABO DE AÇO 8MM	MTS	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
403	CAIBRO 6X4 TUTURUBA	UNID	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
404	CAIBRO ANGELIM 3 METROS	UNID	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
405	CAIXA DE LUZ 4X2 (PLASTICA)	UNID	40	R\$ 1,32	R\$ 52,80
406	CAIXA LUZ TETO 4X4 (PLASTICA)	UNID	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00

407	CAL 8KG	UNID	490	R\$ 11,00	R\$ 5.390,00
408	CAL P/ MASSA 15KG	UNID	390	R\$ 13,75	R\$ 5.362,50
409	CIMENTO 50 KG CP-II	UNID	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
410	CIMENTO 50 KG CP-III	UNID	1.200	R\$ 32,34	R\$ 38.808,00
411	COLA CONTATO 200GRS	UNID	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
412	COLA EXTRA 1KG	UNID	190	R\$ 34,00	R\$ 6.460,00
413	COLA160G 10MIN	UNID	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
414	CORANTE BISNAGA (CORES VARIADAS)	UNID	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
415	CORDA POLIAMIDA 10MM	MTS	60	R\$ 1,59	R\$ 95,40
416	CORDA POLIAMIDA 12MM	MTS	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
417	CORDA POLIAMIDA 20MM	MTS	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
418	DOBR. P/ PORTA 3.1/2	UNID	60	R\$ 3,85	R\$ 231,00
419	ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) 3,6L - RENDIMENTO 70 A 75 M²/DEMÃO (PADRAO BASICO)	UNID	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
420	ESPONJA DE LIMPEZA LÃ DE AÇO	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
421	FERRO 1/2	VR	140	R\$ 85,00	R\$ 11.900,00
422	FERRO 1/4 (2,916)	VR	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
423	FERRO 3/8 (7,450KG)	VR	140	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
424	FERRO 4.2	VR	140	R\$ 13,00	R\$ 1.820,00
425	FERRO 5.0	VR	140	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
426	FERRO 5/16	VR	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
427	FITA CREPE 48X50	UNID	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
428	GESSO P ESTUQUE	UNID	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
429	JANELA 120X0,8 VENEZIANA ALUMINIO	UNID	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
430	JANELA 120X100 VENEZIANA ALUMINIO	UNID	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
431	JANELA 120X120 VENEZIANA ALUMINIO	UNID	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
432	KIT INOX 5 PECAS	UNID	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
433	LONA AMARELA 4MTS	MTS	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
434	LONA PRETA 4MTS	MTS	120	R\$ 3,30	R\$ 396,00
435	LONA PRETA E BRANCO 4MTS	MTS	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00
436	LONA PRETA E BRANCO 6MTS	MTS	120	R\$ 14,60	R\$ 1.752,00
437	LONA PRETA E BRANCO 8MTS	MTS	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
438	MANGUEIRA COLOR 1/2 ULTRAFORTE	MTS	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
439	MANGUEIRA COLOR 3/4X2,5 TRANCADA	MTS	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
440	MANGUEIRA CORRUGADA 1	MTS	40	R\$ 3,96	R\$ 158,40
441	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	MTS	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
442	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MTS	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
443	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5MM NIVEL	MTS	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00

444	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	MTS	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
445	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE 18L	UNID	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
446	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE 18L	MTS	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
447	FITA MANTA IMPERMEABILIZANTE 15 CM	MTS	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
448	FITA MANTA IMPERMEABILIZANTE 20 CM	MTS	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
449	FITA MANTA IMPERMEABILIZANTE 30 CM	MTS	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
450	FITA MANTA IMPERMEABILIZANTE 500 CM	MTS	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
451	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,60X0,11	UNID	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
452	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,60X0,13	UNID	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
453	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,60X0,15	UNID	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
454	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,60X0,17	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
455	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,70X0,11	UNID	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
456	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,70X0,13	UNID	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
457	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,70X0,15	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
458	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,70X0,17	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
459	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,80X0,11	UNID	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
460	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,80X0,13	UNID	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
461	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,80X0,15	UNID	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
462	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,80X0,17	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
463	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,90X0,11	UNID	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
464	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,90X0,13	UNID	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
465	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,90X0,15	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
466	MARCO PARA PORTA C/ALISAR ANGELIM 2,10X0,90X0,17	UNID	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
467	MASSA CORRIDA 18LTS	UNID	140	R\$ 79,00	R\$ 11.060,00
468	MASSA CORRIDA 3,600LTS	UNID	140	R\$ 26,40	R\$ 3.696,00
469	MASSA FINA 20KG	UNID	175	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
470	MASSA P/ CALAFETAR - FILETE	UNID	175	R\$ 4,90	R\$ 857,50
471	MASSA PLASTICA 400GR BR	UNID	175	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00
472	PARAFUSO P VASO CASTELO C BUCHA 08 (UNITARIO)	UNID	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
473	PARAFUSO P VASO CASTELO C BUCHA 10 UNITARIO	UNID	168	R\$ 4,40	R\$ 739,20

474	PISO PEI 5 54X54	MTS	145	R\$ 32,00	R\$ 4.640,00
475	PISO PI 3	MTS	145	R\$ 22,50	R\$ 3.262,50
476	PISO PI 4	MTS	145	R\$ 22,50	R\$ 3.262,50
477	PISO REVESTIMENTO 57X57	MTS	145	R\$ 32,00	R\$ 4.640,00
478	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE METAL	UNID	9	R\$ 19,00	R\$ 171,00
479	PLAFUNIER P/LAMPADA ECONOMICA	UNID	9	R\$ 5,80	R\$ 52,20
480	PORTA 2,10X60 ESQ ALUMINIO	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
481	PORTA VEN 2,10X70 ALUMINIO	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
482	PORTA VEN 2,10X80 ALUMINIO	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
483	PORTA DE FERRO 60CM	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
484	PORTA DE FERRO 70CM	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
485	PORTA DE FERRO 80CM	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
486	PORTA DE FERRO 90CM	UNID	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
487	PORTA LISA ANGELIM 60CM	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
488	PORTA LISA ANGELIM 70CM	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
489	PORTA LISA ANGELIM 80CM	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
490	PORTA LISA ANGELIM 90CM	UNID	30	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
491	PORTA SANFONADA BRANCA 70CM	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
492	REJUNTAMENTO BRANCO KG	KG	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
493	REJUNTE 1KG	UNID	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
494	REJUNTE 5KG	UNID	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
495	ROLO ANTIRRESPINGO	UNID	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
496	ROLO DE LA PELO ALTO 23CM	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
497	ROLO ESPUMA 23CM	UNID	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
498	ROLO ESPUMA 9CM	UNID	70	R\$ 3,80	R\$ 266,00
499	SELADOR 3,6LTS	UNID	55	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
500	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR 18LTS	UNID	55	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00
501	SOLVENTE PARA TINTA DE DEM. VIÁRIA	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
502	SUPORTE P/ ROLO 23CM	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
503	TABUA DE PINUS 0,10X2,5M	UNID	145	R\$ 13,00	R\$ 1.885,00
504	TABUA DE PINUS 0,15X3M	UNID	145	R\$ 16,00	R\$ 2.320,00
505	TABUA DE PINUS 0,20X3M	UNID	145	R\$ 27,00	R\$ 3.915,00
506	TABUA DE PINUS 0,25X3M	UNID	145	R\$ 33,00	R\$ 4.785,00
507	TABUA DE PINUS 0,30X3M	UNID	145	R\$ 40,00	R\$ 5.800,00
508	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50	UNID	145	R\$ 23,00	R\$ 3.335,00
509	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10	UNID	145	R\$ 71,00	R\$ 10.295,00
510	THINNER LATA 1L	UNID	55	R\$ 19,00	R\$ 1.045,00
511	TIJOLO LAJOTA 19 X 29 X 14	UNID	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
512	TIJOLO LAJOTA 19 X 29 X 9	UNID	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00

513	TIJOLO LAJOTA 25X18X11	UNID	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
514	TIJOLO LAJOTA 25X18X14	UNID	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
515	TIJOLO PRENSADO	UNID	1.750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00
516	TINTA ACRÍLICA PISO FOSCO CORES VARIADAS 18L - RENDIMENTO 380 A 500 M²/DEMÃO (PADRAO BASICO)	UNID	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
517	TINTA FOSCO CORES VARIADAS 18 - RENDIMENTO 225 A 500M²/DEMÃO (PADRAO BASICO)	UNID	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
518	TINTA FOSCO CORES VARIADAS 3,6L - RENDIMENTO 34 M²/DEMÃO (PADRAO BASICO)	UNID	90	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00
519	TINTA P/ DEM. VIÁRIA CORES VARIADAS 18L - RENDIMENTO 30 A 45 M²/DEMÃO (PADRAO BASICO)	UNID	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
520	TINTA SPRAY CORES VARIADAS (PADRAO BASICO)	UNID	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
521	TRINCHA 0,5 POLEGADAS	UNID	45	R\$ 1,70	R\$ 76,50
522	TRINCHA 1 POLEGADA	UNID	45	R\$ 2,60	R\$ 117,00
523	TRINCHA 2 POLEGADAS	UNID	45	R\$ 4,80	R\$ 216,00
524	TRINCHA 3 POLEGADAS	UNID	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
525	TRINCHA 4 POLEGADAS	UNID	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 6				R\$ 867.019,30
	LOTE 7				
526	JOELHO P/ ESGOTO 100MM AKROS	UNID	180	R\$ 6,10	R\$ 1.098,00
527	JOELHO P/ ESGOTO 150 MM	UNID	180	R\$ 38,00	
	JOELIIO I / ESGOTO 130 IVIIVI	OIVID	100	NŞ 30,00	R\$ 6.840,00
528	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS	UNID	180	R\$ 1,10	R\$ 6.840,00 R\$ 198,00
	·				
528	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS	UNID	180	R\$ 1,10	R\$ 198,00
528 529	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS	UNID	180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50	R\$ 198,00 R\$ 450,00
528 529 530	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS	UNID UNID UNID	180 180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00
528 529 530 531	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45	UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00
528 529 530 531 532	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90	UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50
528 529 530 531 532 533	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50
528 529 530 531 532 533 534	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50
528 529 530 531 532 533 534 535	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 100X75MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85 R\$ 25,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X100MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180 180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85 R\$ 25,00 R\$ 25,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X150MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180 180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 25,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00 R\$ 14.760,00 R\$ 16.380,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 100X75MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X150MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X150MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180 180 180 180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 82,00 R\$ 82,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 209,30 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,00 R\$ 14.760,00 R\$ 16.380,00 R\$ 29.700,00
528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542	JOELHO P/ ESGOTO 40MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 50MM AKROS JOELHO P/ ESGOTO 75MM AKROS JOELHO SOLDAVEL 20MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 45 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90 JUNCAO P/ ESGOTO 100X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 100X75MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X100MM JUNCAO P/ ESGOTO 150X150MM JUNCAO P/ ESGOTO 200X150MM JUNCAO P/ ESGOTO 200X150MM JUNCAO P/ ESGOTO 40MM X 45	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	180 180 180 70 70 70 70 70 70 180 180 180 180 180 180	R\$ 1,10 R\$ 2,50 R\$ 5,00 R\$ 1,50 R\$ 0,45 R\$ 0,55 R\$ 4,50 R\$ 2,99 R\$ 3,85 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 165,00 R\$ 165,00	R\$ 198,00 R\$ 450,00 R\$ 900,00 R\$ 105,00 R\$ 31,50 R\$ 38,50 R\$ 315,00 R\$ 269,50 R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,00 R\$ 16.380,00 R\$ 29.700,00 R\$ 684,00

546	LUVA 20 X 1/2 AZUL LRM	UNID	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
547	LUVA 25 X 1/2 AZUL LRM	UNID	70	R\$ 6,20	R\$ 434,00
548	LUVA 25 X 3/4 AZUL LRM	UNID	70	R\$ 6,15	R\$ 430,50
549	LUVA DE CORRER P/ESG 100MM	UNID	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
550	LUVA DE CORRER P/ESG 40MM	UNID	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
551	LUVA DE CORRER P/ESG 50MM	UNID	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
552	LUVA DE CORRER P/ESG 75MM	UNID	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
553	LUVA P/ ESGOTO 100MM	UNID	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
554	LUVA P/ ESGOTO 40MM	UNID	70	R\$ 1,15	R\$ 80,50
555	LUVA P/ ESGOTO 50MM	UNID	70	R\$ 2,20	R\$ 154,00
556	LUVA P/ ESGOTO 75MM	UNID	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
557	LUVA P/ESGOTO 150MM	UNID	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
558	LUVA P/ESGOTO 200MM	UNID	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
559	REDUÇAO EXCENTRICA P/ ESG. 100X75MM	UNID	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
560	REDUÇAO EXCENTRICA P/ ESG.75X50MM	UNID	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
561	REDUÇAO EXCENTRICA P/ ESGOTO 200X150	UNID	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
562	REDUÇAO PARA ESGOTO 100X50	UNID	70	R\$ 6,20	R\$ 434,00
563	REDUÇAO PARA ESGOTO 100X75	UNID	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
564	REDUÇAO PARA ESGOTO 150X100	UNID	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
565	REDUÇAO PARA ESGOTO 75X50	UNID	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
566	TE P/ ESGOTO 100X100MM	UNID	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
567	TE P/ ESGOTO 150X100	UNID	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
568	TE P/ ESGOTO 150X150MM	UNID	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
569	TE P/ ESGOTO 200X150MM	UNID	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
570	TE P/ ESGOTO 40MM	UNID	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
571	TE P/ ESGOTO 50X50MM	UNID	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
572	TE P/ ESGOTO 75X75MM	UNID	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
573	TE SOLD. 20MM	UNID	70	R\$ 0,80	R\$ 56,00
574	TE SOLD. 25MM	UNID	70	R\$ 0,90	R\$ 63,00
575	TE SOLD. 32MM	UNID	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
576	TE SOLD. 50MM	UNID	70	R\$ 8,80	R\$ 616,00
577	TUBO (ROSCAVEL) 1 METRO	М	210	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
578	TUBO (ROSCAVEL) 1/2 METRO	М	210	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
579	TUBO 32MM(AGROPECUARIO) 6 METROS	UNID	90	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
580	TUBO C/ JOELHO AZUL P/ VALV. DESC.	UNID	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
581	TUBO DE FERRO 1.1/2P	UNID	90	R\$ 142,00	R\$ 12.780,00
582	TUBO DE FERRO 1P	UNID	90	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
583	TUBO ESG.40MM (CLASSE A)	М	130	R\$ 27,50	R\$ 3.575,00
584	TUBO ESG.50MM (CLASSE A)	М	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
585	TUBO ESG.75MM (CLASSE A)	М	130	R\$ 78,00	R\$ 10.140,00
586	TUBO ESG.100MM (CLASSE A)	М	280	R\$ 78,00	R\$ 21.840,00
587	TUBO ESG.150MM (CLASSE A)	М	280	R\$ 210,00	R\$ 58.800,00

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

588	TUBO ESG. 200MM (CLASE A)	М	280	R\$ 480,00	R\$ 134.400,00
589	TUBO GALVANIZADO 3X6 M 76 MM	UNID	90	R\$ 550,00	R\$ 49.500,00
590	TUBO LIG AJUST METALIZADO SANF	UNID	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
591	TUBO PRETO 1/2	М	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
592	TUBO PRETO 1P	М	130	R\$ 3,10	R\$ 403,00
593	TUBO PRETO 3/4.(PESADO)	М	130	R\$ 1,90	R\$ 247,00
594	TUBO SOLD. 20MM (CLASE A)	М	130	R\$ 8,00	R\$ 1.040,00
595	TUBO SOLD. 25MM (CLASE A)	М	130	R\$ 19,00	R\$ 2.470,00
596	TUBO SOLD. 32MM (CLASE A)	М	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
597	TUBO SOLD. 50MM (CLASE A)	М	130	R\$ 78,00	R\$ 10.140,00

VALOR TOTAL DO LOTE 7	R\$ 464.477,80
VALOR TOTAL	R\$ 1.841.789,65

OBS. 1: PARA OS ITENS: PISOS, ARGAMASSAS, TINTAS, TUBO DE ESGOTO (E PERIFERÍCOS) E TUBOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESDE JÁ INFORMA QUE IRÁ FAZER A ANÁLISE DAS MARCAS OFERTADAS, BEM COMO DE OUTROS ITENS QUE PORVENTURA ACHAR CONVENIENTE A VERIFICAÇÃO, SOLICITANDO AMOSTRAS AOS LICITANTES, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA MELHOR ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS QUE PORVENTURA VIEREM A OCORRER.

OBS. 2: REPETE-SE A EXIGÊNCIA DE INDICAÇÃO DA MARCA E MODELO DOS ITENS COTADOS, CONFORME PREVISTO NO EDITAL EM SEU ITEM 6.7, LETRA "f"

- 4.1 O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orientações do Município, conforme estabelecido no projeto básico anexo I deste edital.
- 4.2 Em relação ao fornecimento a empresa deverá atender aos chamados em até 03 (três) dias, devendo os mesmos serem entregues **de segunda a sexta feira**, no horário de 07 às 16 horas na sede do Almoxarifado da Prefeitura de Astolfo Dutra, ou **em outros locais a ser indicado pela Municipalidade.**
- 4.3 O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.
- 4.4 Expressamente proibida a subcontratação, devendo os produtos serem fornecidos pela própria empresa vencedora do processo licitatório.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA./MG.

5.1 – Efetuar pagamento a Empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal dos produtos, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

6 - TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 – A licitação é do Tipo Menor Preço por Lote.

7 - DA PROPOSTA

- 7.1 O preço proposto por item será considerado completo, não sendo motivo de acréscimo. No preço ofertado deverá estar incluído, não só a remuneração e lucro do Contratado, como também todos os gastos necessários a completa e total execução do objeto, inclusive os custos com os deslocamentos de pessoal, contemplando gastos com o pessoal empregado na realização do objeto, como: salários dos funcionários do Contratado, encargos sociais e trabalhistas e os tributos incidentes sob o faturamento da empresa.
- 7.2 não **serão aceitas as propostas de lotes** cujos itens que o compõem, não tenham preços unitários/totais ou mesmo preços inexequíveis.

8 - DO FUNDAMENTO

8.1 - Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

9 - DO REAJUSTAMENTO E DO ADITIVO

- 9.1 É vedado qualquer reajustamento de preços *durante o prazo de validade da proposta de preços*, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital; ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
- 9.2 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no **Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93**, o contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos que ali a lei menciona.
- 9.3 Administração se reserva ao direito de **acrescer ou reduzir**, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis a perfeita caracterização da alteração; bem como poderá o preço, ser revisto, desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO, tudo a ser regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

10 - DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 10.1 A **CONTRATADA** deverá manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 10.2 Todos os encargos para a realização do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS 07/2023

PROCURAÇÃO

Pelo		present	e			instr	umento
			_Empr	esa	estab	elecida	em
				à	Rua	a/	praça
		com	ato	consecu	utivo	(e/ou	última
alteração)	registrado(s) s	sob no				i	, no(a)
		, pc	r seu	represe	entant	e legal	adiante
assinado,	Senhor					(naciona	alidade,
estado civi	l, profissão, end	dereço,	identic	lade, CP	F) nor	neia e c	onstitui
seu procu							
profissão,	endereço, ident	tidade,	CPF),	outorga	ndo-ll	ne pode	res "ad
extra judi	cia" para fim	especí	fico d	e repre	esenta	ção da	citada
_	, durante o p			•			
	sob modalidad				•		
	tra- MG, no ter				-	•	
	supra, podeno		•				•
•	documentos d		_			•	
	dar lances, ass		-	•			
	tivos, firmar qua	•		•			
. .	nfim, praticar to						
•	imento do pres	sente m	nandat	o, dand	lo-se	tudo po	r bom,
firme e vali	ioso.						

Local, data.

ASSINATURA
(FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE)
(DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS 07/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARO supervenientes PREÇOS empresa	no	staculizem 07/2	n a habi 023,	ilitação refe	no TOM erentes	ADA DE څ
	·					
			_ de	(le 2023.	
		Represent	ante lega	al)	_	

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO IV – TOMADA DE PREÇOS 07/2023 D E C L A R A Ç Ã O

inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
, de de 2023.
(Representante legal)
Obs. 1: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

Obs. 2: emitir em papel que identifique a licitante.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS 07/2023

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

Nós,	da	empres	a, . ,					na	1	—, Cida	CNPJ localiz ade	
de As	stolfo	do Edita Dutra, o mesmo	al TO e ai	MAD	A DE	PRE	•	stam 07/	os ci 2023	iente 3, da	s de to Prefe	odos itura
						de		de	e 202	23.		
				(Rep	rese	 ntante	e legal)					

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO VI – TOMADA DE PREÇOS 07/2023

DECLARAÇÃO

, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA , sob as penas da lei, de que está enquadrada como:
() micro-empresa() empresa de pequeno porte() empresa comum.
Por ser verdade, firmo a presente.
, de de 2023.
(Representante legal)
(Representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS 07/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, E A FIRMA

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, E A FIRMA Pela presente Ata de Registro de Preços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.702.507/0001-90, com sede na Praça Governador Valadares, 77, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO RIBEIRO, e a firma ______ __, empresa inscrita no _____, situada na CNPJ sob o no ____, MG, denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), ______, _____, portador do CPF no a C.I. no ______, de conformidade com o Processo Licitatório e da C.I. nº _____ nº 112/2023, Tomada de Preços nº 07/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de construção para uso contínuo nas obras da Administração Municipal e na manutenção das vias e prédios públicos, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra, através de empresa especializada, dos itens abaixo relacionados conforme resultado do Tomada de Precos nº 07/2023: CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado para este registro de preços é de R\$ (______I reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá contratar aquém deste valor. CLÁUSULA TERCEIRA: Só serão admitidos reajustes, nas datas e na mesma proporção da concessão pelo Governo Federal, solicitado pela CONTRATADA, por escrito e com documentos comprobatórios, ficando estipulado desde já que a validade do preço cotado será até que este fato ocorra. CLÁUSULA QUARTA: Os produtos só serão fornecidos, através de "ORDEM DE

CLÁUSULA QUARTA: Os produtos só serão fornecidos, através de "**ORDEM DE FORNECIMENTO**", devidamente autorizada por funcionário credenciado, em uma única via, ficando a **CONTRATADA** obrigada a entregar os produtos na sede da Secretaria Municipal de Obras ou em outro local a ser indicado, sendo que a empresa deverá entregar em 03 (três) dias úteis a quantidade de produtos solicitados.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de fornecimento dos produtos será até 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente ou até que sejam adquiridos todos os produtos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos seus empregados.
- b) A Contratada deverá responder civilmente e criminalmente por danos pessoais e patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato ou ainda por negligência ou imprudência ou imperícia de seus prepostos.
- c) Responder por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho bem como o fornecimento de todos os EPI's.
- f) Diante da ocorrência de algum fato superveniente, que atrapalhe o fornecimento por parte da **CONTRATADA**, a mesma deverá providenciar os produtos de emergência junto à outra firma, responsabilizando-se pelo pagamento dos mesmos.

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão do contrato, se a **CONTRATADA**:

- a) não observar os prazos estabelecidos, no contrato ou em ordem de fornecimento, sem prejuízo, a critério do **CONTRATANTE**, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato.
- b) Não observar o nível de qualidade proposto para execução dos Materiais.
- c) Desatender às solicitações do **CONTRATANTE**.
- d) Estiver cumprindo o contrato com lentidão, levando a presumir que o fornecimento será paralisado.
- e) Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto de contrato, sem a prévia e expressa autorização.
- f) Tiver decretada sua falência, ou instaurada sua insolvência civil.

Parágrafo Único: Rescindido o contrato, a CONTRATADA:

I - terá retido todo o crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, serão aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a ser paga pela contratada, quando deixar de cumprir qualquer cláusula do mesmo ou der motivo à sua rescisão.
- c) Suspensão temporária do direito de participação em licitações com o Município de Astolfo Dutra pelo prazo de 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO de Astolfo Dutra, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" pelo CONTRATANTE, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

inidoneidade, cujo prazo d e defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os recursos financeiros serão os constantes da dotação orcamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 **MANUTENÇÃO** DA **SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO**; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 MANUT. **INSTALAÇÕES** DOS **PRÉDIOS** ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 MANUT. CONSERVAÇÃO 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 **PRÉDIOS** ÁREAS **PÚBLICAS**: **MANUTENÇÃO** DO DE **OBRAS SETOR** F 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 MANUTENÇÃO DE **VIAS URBANAS**; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 MANUT. **ACÕES** DO CAPS-ATENÇÃO SAÚDE À 3.3.90.30.00.2.08.00.18.541.0012.2.0040 MANUT. DO PARQUE E ÁREA DE LAZER AUGUSTO TILLI; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 **CENTRO** CONVIVÊNCIA E **FORT.VINCULOS** IDADE: MANUT. 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0010.2.0038 MANUT. CENTRO CULTURAL; 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0015.2.0089 ATIVIDADES **MANUTENÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS:** 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO; 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0009.1.0004 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES; 4.4.90.51.00.2.05.00.04.122.0003.1.0010 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE **MUNICIPAIS**; **PRÉDIOS PÚBLICOS** 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0012 **VIAS PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO URBANAS**: Ε DE 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0013 OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, INFRAESTR. E CONTENÇÃO; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL; 4.4.90.51.00.2.07.03.10.305.0008.1.0042 **EQUIPAR POLOS** DA **ACADEMIA** 4.4.90.51.00.2.08.00.18.541.0012.1.0008 IMPLANT. MELHORIAS PARQUE AREA LAZER AUGUSTO TILLI; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM **ESTRADAS VICINAIS**; 4.4.90.51.00.2.10.00.08.241.0006.1.0038 **AMPLIAÇÃO CONVIVENCIA 3**a **REFORMAS** CENTRO DA 4.4.90.51.00.2.10.00.08.244.0006.1.0043 AMPLIAÇÃO REFORMAS CENTRO REFEREN. ASSIST. SOCIAL; 4.4.90.51.00.2.12.00.13.392.0010.1.0040 AMPLIAÇÃO E REFORMAS 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 DO CENTRO **CULTURAL** MUNICIPAL: DE **QUADRAS** AMPL. REFOR. **POLIESPORTIVAS**; 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00.2.13.00.26.782.0011.1.0028 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Elegem as partes o Foro da Comarca de Cataguases, MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

	Asto	lfo Dutra, MG,	de	de 2023.
	BRUN Prefeito de Astol	IO RIBEIRO fo Dutra – Co	ntratante	
_	Co	ntratada		-
Testemunhas: Nome:		Nome:		
Assinatura:		Assinatura:		
CPF:		CPF:		
Parecer Jurídico) :			
	ndendo as determina , declaro estar de acc	•		•
	Astolfo Dutra,	de	de 202	23.

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

UF:

PROPONENTE Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

Email:

OBJETO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS 07/2023 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Иo

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

Tel:

Valor Total Lotes Valor Total Lote 1

Valor Total Lote 1

Valor Total Lote 1

Ordem	Descrição	Marca/Modelo	Un	Quat . Total	Valor Unitario Lotes
LOTE 1					Valor Unitario Lote 1
1					
2					
()		M-I T-+-I			
Valor Total					Valor Unitario Lote 1
()	()	LOTE 2			valor Unitario Lote 1
()	()	Valor Total			
LOTE 3					Valor Unitario Lote 1
()	()				
		VALOR TOTAL			
A validad GARANT A Garant DECLAR Declaro em refer	TIA ia dos produtos e/o AÇÃO ter tomado conheci ência, estar ciente	osta é de 60 (sessenta u serviços é de no mín mento do instrumento dos critérios de julgam ar a execução do objet	imo 12 (convoc ento do	atório rela certame e	tivo à licitação